

RESOLUÇÃO DIREX N.º 08, DE 24/5/2024

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.666ª Reunião Ordinária, realizada em 16/05/2024, Voto Dirab nº 24/2024, Processo SEI N° 21200.000805/2004-17,

RESOLVE:

- 1. APROVAR** a atualização do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos - 30.904.
- 2. REVOGAR** a Resolução Direx N.º 050, de 26/12/2019.
- 3. INCUBIR** as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
- 4.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 24/05/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35451728** e o código CRC **8FCE64B7**.